



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4519/GR/UFGS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Revoga Portaria nº 3165/GR/UFGS/2023 e Portaria nº 3166/GR/UFGS/2023 que constitui e designa membros da Comissão de Acompanhamento da Produção Discente e de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3165/GR/UFGS/2023, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS e a Portaria nº 3166/GR/UFGS/2023, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que, respectivamente, constitui e designa membros da Comissão de Acompanhamento da Produção Discente e de Egressos, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFGS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor